



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 123 DE 24 DE MAIO DE 2024.

“Declara Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais no próximo dia 31 de maio de 2024, em virtude das Comemorações de Corpus Christi, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,

DECRETA:

Art.1º.– Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 31 de maio de 2024, em virtude das Comemorações de **CORPUS CHRISTI** no dia 30 do corrente mês.

Art.2º.– Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade, tais como plantão médico e serviço de coleta de lixo.

Art.3º.– Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 24 de maio de 2024.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO:38250977653
653

Assinado de forma digital por
SILAS FORTUNATO DE
CARVALHO:38250977653
Dados: 2024.05.24 09:47:51
-03'00'

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
24/05/24
10:00
Chefe de Gabinete